



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

Contrato n.º 46/2016.

Empenho n.º 4967/2016, 4927/2016, 4928/2016, 4968/2016, 4983/2016, 4969/2016, 4971/2016, 4972/2016, 4973/2016, 4974/2016, 4975/2016, 4976/2016, 4977/2016, 4978/2016, 4980/2016, 4981/2016, 4982/2016.

Tomada de Preço n.º 003/2016 – Tipo Menor Preço por Item – Processo n.º 4950/2016 –47598

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Eno Venzke - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **ENO VENZKE - ME**, com sede na Estrada Colônia Bismarck, s/nº, Bairro Centro, em Arroio do Padre/RS, CEP 96.155-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.735.252/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Eno Venzke, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI nº 3033379541/SJTC/RS e CPF nº 141.054.700-00, aqui simplesmente denominada CONTRATADA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na av. 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, José Claudio Ferreira Martins, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, têm, entre si, certo e ajustado as condições e cláusulas a seguir estipuladas, considerando o resultado da **Tomada de Preço n.º 003/2016**, conforme consta do processo administrativo próprio, obedecido às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo de contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme edital, e proposta da CONTRATADA, que os integram.

ITEM	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
EDUCAÇÃO E DESPORTO			
1	1.000	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
4	4	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, em material resistente, capacidade de 15 a 20 litros, com alça de metal galvanizado.
6	200	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	30	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.
15	1000	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
27	10	Embalagem	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

32	26	Unidade	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.
33	6	Frasco	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
34	30	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
35	100	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
36	30	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	250	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
42	140	Embalagem	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.
44	40	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	60	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
56	70	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
SAÚDE			
1	400	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
4	20	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, em material resistente, capacidade de 15 a 20 litros, com alça de metal galvanizado.
6	100	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
15	60	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
19	30	Unidade	ESCOVA para vaso sanitário cerdas nylon com cabo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

32	50	Unidade	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.
33	12	Frasco	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
34	20	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	125	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
41	300	Pacote	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada.
48	100	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
52	60	Unidade	SACO BRANCO 100% algodão para limpeza.
56	50	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
57	60	Unidade	SPRAY DESODORIZADOR de ambiente, frasco com 360 ml/302 gramas
SERVIÇOS URBANOS			
1	60	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
15	40	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
40	32	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
48	30	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
ADMINISTRAÇÃO			
1	100	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

15	80	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
19	10	Unidade	ESCOVA para vaso sanitário cerdas nylon com cabo.
34	30	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
35	20	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	650	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
44	10	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	80	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
52	50	Unidade	SACO BRANCO 100% algodão para limpeza.
56	80	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
57	10	Unidade	SPRAY DESODORIZADOR de ambiente, frasco com 360 ml/302 gramas
PLANEJAMENTO			
1	14	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
6	5	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
15	7	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
34	4	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
48	7	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
56	7	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

57	07	Unidade	SPRAY DESODORIZADOR de ambiente, frasco com 360 ml/302 gramas
CULTURA E TURISMO			
1	25	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
6	48	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
15	30	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
34	10	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	50	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
48	20	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
52	50	Unidade	SACO BRANCO 100% algodão para limpeza.
DES. SOCIAL E HABITAÇÃO - CASE			
1	200	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
4	10	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, em material resistente, capacidade de 15 a 20 litros, com alça de metal galvanizado.
6	50	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	10	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.
15	50	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
27	128	Embalagem	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

32	5	Unidade	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.
33	20	Frasco	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
34	10	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
35	10	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	160	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
41	20	Pacote	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada.
44	8	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	10	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
56	10	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
DES. SOCIAL E HABITAÇÃO - CT			
1	5	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	5	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.
15	10	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
35	1	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	20	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
44	1	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	5	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

56	01	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
DES. SOCIAL E HABITAÇÃO - CREAS			
1	20	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
6	60	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	2	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.
15	36	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
35	1	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	128	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
44	5	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	5	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
56	01	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
DES. SOCIAL E HABITAÇÃO - CRAS			
1	12	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
4	4	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, em material resistente, capacidade de 15 a 20 litros, com alça de metal galvanizado.
8	100	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

15	40	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
27	300	Embalagem	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
33	4	Frasco	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
35	4	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	128	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
41	4	Pacote	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada.
44	6	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	6	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
DES. SOCIAL E HABITAÇÃO - LP			
1	200	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
6	24	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	5	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.
15	100	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
35	10	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	200	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
44	10	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

48	200	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
DES. SOCIAL E HABITAÇÃO			
1	30	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
4	2	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, em material resistente, capacidade de 15 a 20 litros, com alça de metal galvanizado.
6	5	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	15	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.
15	36	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
33	10	Frasco	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
34	3	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
35	3	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	100	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
44	5	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	6	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
56	5	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
RURAL E MEIO AMBIENTE			
1	50	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

4	20	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, em material resistente, capacidade de 15 a 20 litros, com alça de metal galvanizado.
6	40	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
15	34	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
19	2	Unidade	ESCOVA para vaso sanitário cerdas nylon com cabo.
32	10	Unidade	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.
33	10	Frasco	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
34	20	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	160	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
41	20	Pacote	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada.
48	12	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
DES. ECONÔMICO			
1	10	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	1	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml para água. Material super-resistente. Pacote com 100 unidades.
15	3	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
33	2	Frasco	LUSTRADOR MÓVEIS, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico pastoso. Frasco 200 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

35	1	Pares	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.
40	35	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 4 unidades.
42	2	Embalagem	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com com 1.000 (mil) folhas.
44	1	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	4	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.
56	01	Unidade	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem de 300 ml.
GABINETE VICE - PREFEITO			
1	144	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
6	96	Unidade	CERA INCOLOR, tipo líquida, composição a base de água, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante e resistente, aplicação limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
15	144	Frasco	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.
44	20	Unidade	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.
48	30	Unidade	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;
- Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada na **Tomada de Preço nº. 003/2016**, na forma e no prazo estabelecido neste termo de contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança e a correta execução dos serviços;
- Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- Cumprir os prazos estipulados;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

c) Prestar o Serviço em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas pelo edital e substituí-lo, no prazo estipulado e às suas expensas, estando em desacordo com as especificações;

d) Comprovar, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

e) Responsabilizar-se, integralmente, pelo serviço prestado ao Município, até sua conclusão, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento dos produtos;

f) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;

g) Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) A contratada é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos na aquisição dos produtos requisitados;

i) A desobediência no cumprimento do prazo de início da entrega dos produtos adquiridos após recebimento da Ordem de serviço e das quantidades requisitadas acarretará à Contratada as sanções estabelecidas neste contrato;

j) A contratada é obrigada a substituir o produto, por outro, quando este apresentar defeitos na embalagem ou fabricação não superior a 03 dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato para o fornecimento dos produtos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

Pela aquisição do bem licitado a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 23.932,59 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde: **2.130 – 3.3.90.30.00.0000 (301)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.130 – 3.3.90.30.00.0000 (303)**

Secretaria Municipal de Educação e Desporto: **2.2043 – 3.3.90.30.00.0000 (538)**

Secretaria Municipal de Educação e Desporto: **2.2012 – 3.3.90.30.00.0000 (514)**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos: **2.036 – 3.3.90.30.00.0000 (611)**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos: **2.078 – 3.3.90.30.00.0000 (639)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **2.032 – 3.3.90.30.00.0000 (448)**

Secretaria Municipal de Administração: **2.112 – 3.3.90.30.00.0000 (148)**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo: **2.034 – 3.3.90.30.00.0000 (98)**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **2.083 – 3.3.90.30.00.0000 (465)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.095 – 3.3.90.30.00.0000 (423)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.120 – 3.3.90.30.00.0000 (400)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.114 – 3.3.90.30.00.0000 (437)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.109 – 3.3.90.30.00.0000 (409)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.099 – 3.3.90.30.00.0000 (396)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.116 – 3.3.90.30.00.0000 (426)**

Secretaria Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente: **2.061 – 3.3.90.30.00.0000 (660)**

Secretaria Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente: **2.077 – 3.3.90.30.00.0000 (705 e 668)**

Gabinete do Vice-Prefeito: **2.005 – 3.3.90.30.00.0000 (89)**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal devidamente atestada pela Administração, será atualizado financeiramente, acrescido de encargos moratórios apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias no prazo de três dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento efetivado pela contratante será precedido de prévia verificação da regularidade fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE:

a) O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através de solicitação formal à Secretaria de Administração, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido (art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93).

b) O reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

c) O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores.

d) Do Reajuste:

e) No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, conforme o artigo 58, § 2º, da Lei 8.666/93, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IGPM/FGV.

f) A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Na hipótese de reajustamento de preços, o pagamento será feito através de duas faturas, sendo uma, referente ao preço inicial, e outra, referente ao valor do ajustamento solicitado.

CLÁUSULA NONA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

a) A entrega dos bens deverá ser efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento de cópia do empenho, no Almoxarifado Central na Rua Curuzu, nº 2139, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS;

b) Entregues os bens, os mesmos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação solicitada, no prazo de 02 (dois) dias;

c) Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no edital, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas;

d) Os bens serão recebidos definitivamente, decorridos os prazos do item anterior, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

e) O licitante vencedor deverá submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal responsável;

f) A validade de cada produto consta na descrição do item, ANEXO I;

g) É de inteira responsabilidade da empresa vencedora, o controle da entrega dos produtos Licitados, bem como o recebimento de autorizações destinadas à outras empresas, não havendo compromisso por parte da Prefeitura Municipal do pagamento dos produtos excedentes, ou entrega de produtos não contratados, nem das autorizações que não forem destinadas à empresa.

h) O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá em 120 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao bem da CONTRATANTE em decorrência do fornecimento dos produtos, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÔNUS E ENCARGOS:

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE designa a Sra. Daniela Rodales da Silva, conforme Portaria nº 880/2016, da Secretaria de Educação e Desporto, Sr. Wendel Menna Benito, conforme Portaria nº 641/2016, da Secretaria da Saúde, Sra. Jordana Silva Cardoso, conforme Portaria nº 881/2016, da Secretaria de Serviços Urbanos, Sra. Vanessa Costa Caetano, conforme Portaria nº 858/2016, da Secretaria da Administração, Sra. Barbara Silva Rolim Roldan, conforme Portaria nº 614/2016, da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, Sr. Cristiano da Silva Amorim, conforme Portaria nº 683/2016, da Secretaria de Cultura e Turismo, Sra. Jaqueline Alves dos Santos Silva, conforme Portaria nº 617/2016, , da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Sr. Lucas da Silva Martinez, conforme Portaria nº 786/2016, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sra. Natalia Santana Silva, conforme Portaria nº 863/2016, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sra. Maísa Mandagara Gonçalves, conforme Portaria nº 871/2016, do Gabinete do Vice-Prefeito, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessária a regularização das falhas ou defeitos observados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, em desacordo com o edital e este termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

b) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor do produto licitado, limitada há 15 dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual completa.

c) A multa apurada conforme determinação constante da alínea anterior deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento.

d) Multa de 10% sobre o valor do contrato no caso de inexecução total, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei;

f) Quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com administração pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

SUBCLÁUSULA – ÚNICA:

As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste termo de contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÃO:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, na forma do estatuído no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Procuradoria

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será a da Comarca de Jaguarão.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jaguarão, 13 de julho de 2016.

Eno Venzke
Eno Venzke – ME

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura: _____
Testemunha: _____

Assinatura: _____
Testemunha: _____

PRM

Esta Minuta de contrato se encontra
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Jurídica.

Em : ____/____/____.

Procurador Jurídico